



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 117

QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 47 de 48

Câmara Municipal de Itatiaia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Prorroga prazo para término da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 443/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITATIAIA/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 38, Inciso IX e X, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Em razão de erro material, altera-se o prazo determinado pelo artigo 3º da Resolução nº. 443 de 20 de maio de 2025, para considerar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, na forma do que impõe o parágrafo 6º do artigo 67 do Regimento interno da Câmara Municipal de Itatiaia.

Art. 2º Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº. 443/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de Setembro de 2025.

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

Sede do Poder Legislativo: Av. dos Expedicionários, nº 205, Centro, Itatiaia - RJ | Tel: (24) 3352-2245



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **epXECaPQvc8VIpQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

